



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.408 - CONCEDER licença para exercício de mandato sindical, nos termos do art. 125 da Constituição do Município, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 021, de 2010, combinado com o art. 111, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, à servidora Neidimar de Oliveira Silva, matrícula nº 3813/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, em conformidade com o Ofício nº 05-SISPMB, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2024. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso I, da Lei nº. 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 4.935, de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.409 - CEDER a servidora Bárbara Vieira Marques Moreira Barros, ocupante do cargo público de Professora, para prestar serviços no Município de Santos Dumont, sem ônus para o órgão de origem, com efeito retroativo a 01.01.2021. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.410 - NOEMAR Camila de Oliveira Ferreira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Regulação Urbana, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.411 - NOMEAR Natália Viol, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Apoio ao Empreendedorismo, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.412 - NOMEAR Mariana Copate Barbosa Nézio, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 22.413 - NOMEAR Cláudio Luiz Tonholo Simões, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Atendimento ao Público, na Diretoria de Regulação Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021.

### ERRATAS

Na Portaria nº 22.372, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município, do dia 06/01/2021, onde se lê "Everaldo Rogéria da Silva" leia-se "Everaldo Rogério da Silva" e onde se lê "Guarda Municipal Assessora de Gabinete" leia-se "Guarda Municipal Assessor de Gabinete".

Na Portaria nº 22.381, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município, do dia 06/01/2021, onde se lê "Luiza de Marilac Mendes Gava" leia-se "Luiza de Marilacc Mendes Gava".

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### AVISO DE SUSPENSÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - PE 031/2020 - PRC 043/2020. OBJETO: Aquisição de material hidrossanitário para o SAS. SUSPENSO SINE DIE. Maria Ap. Eugenia. Diretora de Licitações.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 045/2020 - PE nº 033/2020 - Objeto: Registro de Preços para aquisição materiais elétricos para manutenção dos equipamentos, poços, bombas e instalações prediais do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.322/0001-28, lotes: 01 R\$3,90 e 24 R\$10,00; ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06, lotes: 03 R\$11,80; 04 R\$15,36; 05 R\$59,33; 06 R\$15,26; 07 R\$26,75; 10 R\$1,79; 11 R\$8,89; 14 R\$5,30; 16 R\$0,06; 17 R\$146,03; 18 R\$144,37; 20 R\$0,12; 21 R\$0,26; 25 R\$2,72; 26 R\$2,72; 27 R\$2,72. HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2020. Daniel Salgarello - Diretor Geral do SAS.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM

Secretário: Odilon Grossi Couto

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
E100214984	HDQ4514	30/08/2020	4300-3 2020
AG04597175	QNY2963	04/11/2020	4302-0 2020
AG04596470	QXP8D98	21/07/2020	4079-4 2020
AG04592971	PWW5095	01/07/2020	4087-0 2020
AG04593374	KLA4023	13/08/2020	4172-9 2020
E100211343	QMX7751	22/07/2020	4184-7 2020
AG04595330	GKS1225	02/06/2020	4093-9 2020
AG04593427	HCE1059	06/05/2020	4062-5 2020

Barbacena, 08 de Janeiro de 2021  
ODILON GROSSI COUTO  
Autoridade Municipal de Trânsito

#### NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG04593527	QUJ1430	08/08/2020	4218-9 2020
E100211497	GTQ8592	24/07/2020	4219-7 2020
E100217008	PWU2911	18/09/2020	4295-9 2020
AG04596986	HKE7668	03/10/2020	4299-1 2020
AG04594330	PUB0982	02/07/2020	4154-1 2020
AG04596474	HCO0471	23/07/2020	4220-5 2020
AG04596903	QPG8544	03/09/2020	4296-7 2020
AG04593313	QMS5249	25/06/2020	4139-9 2020
AG02109591	QNH8953	03/07/2020	4140-7 2020
AG04594946	GKS4988	06/11/2020	4303-8 2020
AG04596996	GZW7161	09/10/2020	4301-1 2020
E100213796	LRL1023	20/08/2020	4152-5 2020
AG04592962	GKS0212	24/06/2020	4153-3 2020
AG04596054	HEI0357	20/07/2020	4223-0 2020
AG04593470	PYB9100	23/06/2020	4137-2 2020
E100210661	QUF5J35	15/07/2020	4221-3 2020



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

AG04596273	HYD2226	09/07/2020	4155-0 2020
E100215150	PUJ0974	01/09/2020	4190-6 2020
AG04596846	HBV2788	03/09/2020	4207-9 2020
E100207812	OLX8569	20/06/2020	4136-4 2020
E100207845	HAN9370	20/06/2020	4138-0 2020
AG04596491	KLS3646	29/07/2020	4150-9 2020
AG04595290	OLU8668	30/07/2020	4151-7 2020
AG04593513	PVI8919	24/07/2020	4222-1 2020
AG04591464	GZK6763	26/06/2020	4143-1 2020
AG04591491	HGI5316	04/08/2020	4211-1 2020
AG04596635	GKS8991	23/07/2020	4215-4 2020
AG04593512	OQZ1095	24/07/2020	4216-2 2020
AG04596232	GSO6132	24/06/2020	4086-1 2020
AG04592967	OMH4497	25/06/2020	4141-5 2020
AG04595230	HNL6482	24/06/2020	4142-3 2020
AG04592517	QON7662	26/06/2020	4158-4 2020
AG02111233	HIV7711	28/08/2020	4159-2 2020
E100212883	OLY5240	06/08/2020	4168-6 2020
AG04592749	PVG1489	24/08/2020	4226-4 2020
AG04596934	FWQ5498	18/09/2020	4208-7 2020
AG04596935	FWQ5498	18/09/2020	4209-5 2020
AG02109573	HCE1059	06/05/2020	4066-8 2020
AG02109575	HCE1059	06/05/2020	4067-6 2020
E100205359	FSE6D62	01/06/2020	4116-0 2020
E100204743	MSQ7724	27/05/2020	4119-5 2020
AG04596440	NLD8743	08/07/2020	4170-2 2020
E100209044	EBZ9343	29/06/2020	4171-0 2020
AG04595075	EGV8495	25/07/2020	4204-4 2020
AG04596334	OPQ5432	02/07/2020	4082-9 2020
AG04592252	LNG9222	01/06/2020	4088-8 2020
E100210936	GKS0342	18/07/2020	4205-2 2020
E100210903	GKS0342	18/07/2020	4206-0 2020
AG04596837	QUO6061	28/08/2020	4258-6 2020
AG04596958	PVD8019	24/09/2020	4210-3 2020
AG04593425	HCE1059	06/05/2020	4061-7 2020
E100205337	OWJ3608	01/06/2020	3993-3 2020
AG04593426	HCE1059	06/05/2020	4058-2 2020
AG02109574	HCE1059	06/05/2020	4059-0 2020
AG04596296	PYN5616	15/07/2020	4078-6 2020
E100203005	GSX2525	07/05/2020	4080-2 2020
AG04592233	HCU8075	06/05/2020	4081-0 2020
AG04596690	HBS2404	29/07/2020	4212-0 2020
AG04592765	OXK1972	04/09/2020	4213-8 2020
AG04595067	PZE1957	22/07/2020	4214-6 2020

Barbacena, 08 de Janeiro de 2021  
ODILON GROSSI COUTO  
Autoridade Municipal de Trânsito

## NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE DE MULTA EM PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de conversão de penalidade de multa em penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de acolhimento, os seguintes autos foram convertidos em penalidades de advertência.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO
AG04596528	PVS6723	31/07/2020	29-8 2020
AG04595091	GKS1291	03/08/2020	30-6 2020
AG04594368	HB11477	08/09/2020	31-4 2020

AG04593360	GKS7289	06/08/2020	32-2 2020
E100220330	HNB2227	25/10/2020	34-9 2020
E100218020	QUG7974	01/10/2020	35-7 2020
E100216348	GSJ3686	11/09/2020	36-5 2020

Barbacena, 08 de Janeiro de 2021  
ODILON GROSSI COUTO  
Autoridade Municipal de Trânsito

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

### EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, nomeado pela Portaria nº 21.642 de 19 de março de 2020, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º, da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 05/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Lillian Valéria Marugeiro Guimarães, CPF nº 795.970.926-20, cônjuge do ex servidor Ciro José das Dores Guimarães, CPF nº 055.580.856-49, matrícula nº 27.151, conforme Parecer nº 574/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 30.11.2020. Barbacena, 08 de janeiro de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 06/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Maria Raimunda da Silva, CPF nº 071.020.876-67, cônjuge do ex servidor Neli Rosa Filho, CPF nº 410.671.186-91, matrícula nº 25.555, conforme Parecer nº 584/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 08.12.2020. Barbacena, 08 de janeiro de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 07/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, c, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Maria de Fátima de Oliveira, CPF nº 699.258.606-87, companheira em união estável do ex servidor Sebastião Viana de Campos, CPF nº 333.167.086-34, matrícula nº 26.733, conforme Parecer nº 575/2020, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito, ocorrido em 02.12.2020. Barbacena, 08 de janeiro de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de novembro de 2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 08/2021 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Barbacena, vinculadas ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, inscrito sob o CNPJ – 01.065.039/0001 – 50, na Agência 1645 do banco Itaú, os seguintes agentes públicos: Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS: Fábio Russo Guimarães – CPF nº 065.518.366-31; Chefe de Tesouraria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS: Leandro Lombardi Campos – CPF nº 058.373.616-50. 2 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplicações, repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 09/2021 - 1 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior*

### EXTRATO DE PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº. 02/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, LUIZ ALBERTO FRATESCHI CORREA MAIA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CLC-4, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09. Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 04 de janeiro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 04.01.2021. Albino Lucciani Pereira de Carvalho - Procurador Geral. (Republicado por incorreção).

#### **PORTARIA Nº. 03/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, LUIZ ALBERTO FRATESCHI CORREA MAIA, para o cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Barbacena/MG, Símbolo CLC-7 do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 4169/09. Gabinete do Procurador Geral, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, 04 de janeiro de 2021. Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior - Presidente. Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 04.01.2021. Albino Lucciani Pereira de Carvalho - Procurador Geral. (Republicado por incorreção).

bancárias do Município de Barbacena, vinculadas ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, inscrito sob o CNPJ – 01.065.039/0001 – 50, na Agência 0099 do banco Caixa Econômica Federal, os seguintes agentes públicos: Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS: Fábio Russo Guimarães – CPF nº 065.518.366-31; Chefe de Tesouraria do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS: Leandro Lombardi Campos – CPF nº 058.373.616-50. 2 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplicações, repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 08 de janeiro de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

**PODER LEGISLATIVO**

